



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

**Gestão das Condições de Trabalho e Saúde
dos Trabalhadores da Saúde**

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO AOS COLABORADORES QUE ATUAM NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITABIRINHA, MINAS GERAIS

Dayanne de Freitas Soares Costa

Itabirinha-MG

Julho - 2012

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas nº 189, são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, ou seja, aqueles acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (CURIA, 2012). O adicional de insalubridade, por sua vez, tem por finalidade compensar o trabalhador pelo trabalho prestado em condições que possibilitem a atuação de agentes nocivos à saúde (SILVA, 2007). Segundo Bejgel e Barroso (2001), o que se compensa com esta gratificação é o risco relacionado à possibilidade de dano de vida ou à saúde daqueles que executam determinados trabalhos classificados como insalubres e/ou perigosos.

Carneiro (2006) aponta, em seu trabalho, que a descontinuidade de políticas públicas, o desconhecimento da legislação e a pouca participação dos trabalhadores constituem dificuldades para a implementação de ações de saúde do trabalhador. Neste estudo, a falta de reconhecimento do trabalho aparece como uma das principais queixas dos trabalhadores públicos.

No Brasil os trabalhadores que atuam na rede municipal de saúde não recebem o adicional de insalubridade. Nesse sentido, é importante conscientizar o gestor municipal sobre a necessidade e importância das adequações e modificações no ambiente de trabalho, fornecimento do EPI e adicional de insalubridade para os profissionais que atuam no serviço de saúde municipal.

O município deve ver esta situação como uma forma de garantir o direito, respeito ao servido público municipal, fazendo cumprir a Leis nº5.452 de 1 de maio de 1943 e nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, que garante saúde e segurança do trabalhador.

2. OBJETIVOS

Conscientizar os gestores sobre a necessidade das modificações e adequações dos locais de trabalhos, bem como sobre a importância do adicional de insalubridade aos colaboradores que atuam na saúde pública municipal; como decorrência disso, o profissional, com seus benefícios garantidos em lei, se sentirá mais valorizado.

3. PLANO DE AÇÃO

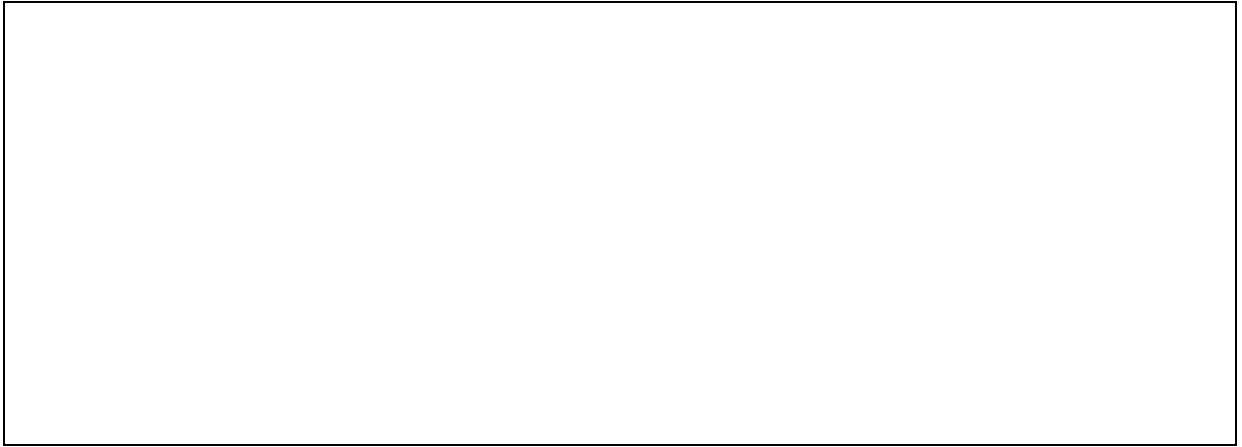
As ações do presente projeto serão voltadas para todos os funcionários que trabalham na saúde municipal, independente da sua formação e vínculo profissional. Serão, primeiramente, identificados os trabalhadores que necessitam de medidas de apoio e os locais de trabalho que precisam de mudanças ambientais, organizacionais e, em seguida, serão estabelecidos programas para restituir, melhorar, ou manter a capacidade para o trabalho, tendo em vista que estes são objetivos para promoção à saúde do trabalhador (CARNEIRO, 2006).

O projeto será apresentado aos colaboradores, com a ideia central de conscientizá-los a respeito de seus direitos como trabalhadores, apresentando as propostas de melhoria, a adequação dos setores de serviço e a necessidade do adicional de insalubridade e/ou periculosidade, aproveitando as suas sugestões e apoio para apresentação do projeto ao Gestor Municipal de Saúde, com eleição de dois ou três representantes para participar da conscientização dos gestores. Após a apresentação do projeto aos colaboradores a proposta será apresentada ao Secretário Municipal de Saúde, que é o representante legal do Prefeito Municipal, que, por sua vez, também apresentará a proposta ao Conselho Municipal de Saúde.

Algumas das ações de promoção à saúde do trabalhador devem contemplar a inspeção, os levantamentos e as avaliações ambientais; a implantação e o apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA); as políticas de formação e

capacitação em saúde e segurança no trabalho; as ações de educação e prevenção aos acidentes de trabalho; introdução do benefício de insalubridade, campanhas ou programas de prevenção às doenças ocupacionais de maior prevalência, como as lesões por esforços repetitivos, perdas auditivas induzidas pelos ruídos. Estas seriam algumas ações que humanizam o bem estar do trabalhador, que trazem melhorias ao local de trabalho, e conseqüentemente trariam melhor atendimento a população.

A partir do conhecimento por parte o Secretário Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, também será levado o projeto ao Gestor Municipal (Prefeito). Todo esse trâmite torna-se necessário pois, para a execução do projeto, além do apoio institucional, serão necessários gastos e contratações. Os recursos necessários para elaboração do projeto serão administrativos, humanos, financeiros e físicos. O município deverá arcar com as despesas das adequações e modificações para se adequar e melhorar o local de trabalho dos colaboradores, proporcionar EPIs de boa qualidade, curso de capacitação e instituir a insalubridade. Após avaliação e aprovação do projeto, seguirá para fase execução do objetivo, e realização da atividade para avaliação das melhorias e adequações e instituição do direito a insalubridade aos colaboradores da rede municipal de saúde de Itabirinha.



4. CRONOGRAMA

Ano/Mês	2013												2014					
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
Ações																		
Apresentar Projeto ao Secretário Municipal de Saúde	X																	
Apresentação do projeto ao Conselho Municipal de Saúde		X																
Apresentação do projeto Prefeito Municipal e Camara de Municipal			X															
Aprovações				X														
Contratações, abertura de licitação para aquisição de materiais permanentes, materiais hospitalares e outros materiais que se fazem necessário ao trabalho.						X	X	X	X									
Início das atividades (ações contínuas)												X	X	X				

5. INVESTIMENTO

Material Permanente			
Especificação	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Computador	2.500,00	1	2.500,00
Impressora laser	395,00	1	395,00
Mesa escritório 3 gavetas	287,00	5	1.435,00
Cadeira longarina 3 lugares	327,00	8	2.616,00
Cadeira giratória	150,00	7	1.050,00
Cadeira estofada	94,00	8	752,00
Arquivo de aço 4 gavetas	449,00	7	3.143,00
Armário de aço 2 portas	589,00	4	2.356,00
Maca	277,00	02	554,00
Suporte para soro	97,99	05	489,95
TOTAL: R\$ 15.290,95			
Material de Consumo			
Papel A4 (10 pcts com 500 folhas)	140,00	04	560,00
Cartuchos (unidades)	120,00	20	2.400,00
Envelopes (cx com 500 unidades)	45,00	02	90,00
Pastas suspensas (pct com 100 unidades)	35,00	02	70,00
Pendrive 4 G	25,00	03	75,00
TOTAL: R\$ 3.195,00			
Serviços de Construção			
Reforma e adequação de setor (especificados em relatórios)	R\$ 68.000,00		
Inclusão da Insalubridade			
Insalubridade aos colaboradores	R\$ 180.000,00		
TOTAL GERAL: R\$ 266.485,95			

6. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pelo coordenador da Saúde do Trabalhador designado/nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde. O indicador avaliado será a satisfação, desempenho dos colaboradores no setor de atuação, uso efetivo do EPI.

7. REFERÊNCIAS

BEJGEL, I.; BARROSO, W.J. O trabalhador do setor saúde, a legislação e seus direitos sociais. Boletim de Pneumologia Sanitária. V.9, N.2, jul/dez. 2001.

CARNEIRO, S.A.M. Saúde do trabalhador público: questões para a gestão de pessoas – a experiência na Prefeitura de São Paulo. Revista do Serviço Público Brasília. N.57, p.23-49, Jan/Mar. 2006.

CURIA, L.R. *et al.* Segurança e Medicina do Trabalho. Editora Saraiva, São Paulo – SP. Ed. 9º, 2012.

SILVA, M.M.C.C. Adicional de Insalubridade: Base de Cálculo após a Constituição Federal de 1988. Jus Societas, Ji-Paraná – RO., n.1, p.51-55, jan/jun, 2007.